



**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 339, 19 de dezembro de 2023**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO**

Gerente de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INSTITUIÇÃO.....	4
Portaria nº 549, de 12 de dezembro de 2023.....	4
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria nº 550, de 12 de dezembro de 2023.....	6
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria nº 551, de 13 de dezembro de 2023.....	7
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria nº 552, de 13 de dezembro de 2023.....	8
INSTITUIÇÃO.....	8
Portaria nº 553, de 14 de dezembro de 2023.....	8
INSTAURAÇÃO.....	12
Portaria nº 554, de 14 de dezembro de 2023.....	12
INSTITUIÇÃO.....	12
Portaria nº 555, de 14 de dezembro de 2023.....	12
INSTITUIÇÃO.....	16
Portaria nº 556, de 14 de dezembro de 2023.....	16
DESIGNAÇÃO.....	20
Portaria nº 557, de 15 de dezembro de 2023.....	20
INSTITUIÇÃO.....	20
Portaria nº 558, de 19 de dezembro de 2023.....	20

## SUPERINTENDÊNCIA

### INSTITUIÇÃO

#### **Portaria nº 549, de 12 de dezembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do

Pregão Eletrônico (SRP) nº 110/2023, cujo objeto é a aquisição de Reagentes para Imunohematologia I para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
CPDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	38.614.512/0001-10	Ata de Registro de Preços - SEI 522/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
Clécia Maria Carvalho de Oliveira	Gestor	113****	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
Eliane Leite de Sousa Magalhães	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Adriano Izhar Cansanção	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Edelson Alexandrino da Silva	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Luciana Tavares de Souto	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Roosevelt Cordeiro de Lima	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Karina Mendes Melchuna	Fiscal Técnico	117****	Serviço de Agência Transfusional/UHHO

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 550, de 12 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar JAIRO ZACCHÉ DE SÁ, Siape 2726802, para exercer a função de Supervisor de Área Assistencial e Cirurgia Plástica do HC/UPFE em substituição ao colaborador RAFAEL ANLICOARA, Siape: 1424665, a partir de 12/12/2023.

Art. 2º A designação, objeto desta Portaria, objetiva organizar o funcionamento do referido Serviço, no âmbito do HC-UFPE, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Ficam revogadas Portarias anteriores que possuam o mesmo teor.

Filipe Carrilho de Aguiar

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 551, de 13 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) CIBELLE ANDRADE LIMA, SIAPE: 2224327 para atuar como Coordenador de Fisioterapia da UTI Adulto do Hospital das Clínicas da UFPE e o (a) senhor (a) ROBERTA KELLY MENDONCA DOS SANTOS, SIAPE: 2168111 como Coordenador (a) Substituto de Fisioterapia da UTI Adulto do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh;

Art. 2º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria - SEI nº 110, de 28 de março de 2023 e entra em vigor a partir da sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria nº 552, de 13 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARA NERY DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 3316288, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no período de 25/12/2023 a 12/01/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

## INSTITUIÇÃO

### **Portaria nº 553, de 14 de dezembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o

atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 68/2023, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar do grupo cânulas, drenos, tubos e sondas II para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA	07.370.983/0001-05	Ata de Registro de Preços - SEI 417/2023
DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Ata de Registro de Preços - SEI 418/2023

BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	17.152.616/0001-80	Ata de Registro de Preços - SEI 419/2023
GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	32.283.972/0001-27	Ata de Registro de Preços - SEI 420/2023
PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	09.441.460/0001-20	Ata de Registro de Preços - SEI 421/2023
HOSPSETE – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	07.199.135/0001-77	Ata de Registro de Preços - SEI 422/2023
ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	32.137.424/0001-99	Ata de Registro de Preços - SEI 423/2023
LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37.844.417/0001-40	Ata de Registro de Preços - SEI 450/2023
DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Ata de Registro de Preços - SEI 457/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
------	--------	-------	---------

Eliane Leite de Sousa Magalhães	Gestor	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Taciana Estanislau de Carvalho	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Adriano Izhar Cansanção	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Edelson Alexandrino da Silva	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Luciana Tavares de Souto	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Roosevelt Cordeiro de Lima	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

## **INSTAURAÇÃO**

### **Portaria nº 554, de 14 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos narrados no Formulário de Ouvidoria - SEI Nº 585/2023 ([29725981](#)) do Processo-SEI nº 23658.010631/2023-11, e designar o(a) empregado(a) público(a) LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL, matrícula/Siape: 1107207 e o(a) senhor(a) MEG TATIANY TORRES SANTOS, matrícula/Siape; 2277412, para atuarem como comissárias, sendo a primeira presidente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Filipe Carrilho de Aguiar

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 555, de 14 de dezembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de

Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 071/2023, cujo objeto é a aquisição de Eletrólitos, Soros e Soluções de Grande Volume para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	Ata de Registro de Preços - SEI 382/2023
SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.293.279/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 383/2023
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	Ata de Registro de Preços - SEI 384/2023

FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	58.635.830/0001-75	Ata de Registro de Preços - SEI 385/2023
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Ata de Registro de Preços - SEI 386/2023
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	Ata de Registro de Preços - SEI 387/2023
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	90.108.283/0001-82	Ata de Registro de Preços - SEI 388/2023
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	17.174.657/0008-44	Ata de Registro de Preços - SEI 389/2023
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	Ata de Registro de Preços - SEI 390/2023
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	01.571.702/0001-98	Ata de Registro de Preços - SEI 391/2023
THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	44.037.882/0001-35	Ata de Registro de Preços - SEI 392/2023
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	Ata de Registro de Preços - SEI 393/2023
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	Ata de Registro de Preços - SEI 394/2023
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01.440.590/0001-36	Ata de Registro de Preços - SEI 395/2023
G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	34.938.686/0001-88	Ata de Registro de Preços - SEI 546/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
Eliane Leite de Sousa Magalhães	Gestor	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Taciana Estanislau de Carvalho	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Adriano Izhar Cansanção	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Edelson Alexandrino da Silva	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Luciana Tavares de Souto	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Roosevelt Cordeiro de Lima	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Daniele Correia De Lima Fazio	Fiscal Técnico	222****	Núcleo Central de Equipamentos

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 556, de 14 de dezembro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata,

realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2023, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar – Radiologia Intervencionista e Cardiologia Intervencionista III para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
PHOENIX MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	13.291.742/0001-65	Ata de Registro de Preços - SEI 399/2023
VITALE COMÉRCIO S.A	07.160.019/0001-44	Ata de Registro de Preços - SEI 400/2023
E TAMUSSINO E CIA LTDA	33.100.082/0004-48	Ata de Registro de Preços - SEI 401/2023
DINÂMICA HOSPITALAR LTDA	02.684.571/0001-18	Ata de Registro de Preços - SEI 402/2023
MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA	29.182.018/0001-33	Ata de Registro de Preços - SEI 403/2023
LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	11.668.411/0002-57,	Ata de Registro de Preços - SEI 404/2023
ART CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.436.602/0001-54	Ata de Registro de Preços - SEI 405/2023
ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	29.992.682/0001-48	Ata de Registro de Preços - SEI 406/2023
BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	92.629.658/0001-85	Ata de Registro de Preços - SEI 407/2023

E TAMUSSINO E CIA LTDA	33.100.082/0004-48	Ata de Registro de Preços - SEI 540/2023
GADALI MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	06.143.957/0001-73	Ata de Registro de Preços - SEI 541/2023
FIRST MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA	02.903.687/0001-09	Ata de Registro de Preços - SEI 542/2023
EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA	05.944.604/0005-33	Ata de Registro de Preços - SEI 543/2023
BIOLINE COMERCIAL LTDA	04.762.934/0001-11	Ata de Registro de Preços - SEI 544/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
Marcus Tulio Batista Wanderley	Gestor	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Eliane Leite de Sousa Magalhães	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Adriano Izhar Cansanção	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Edelson Alexandrino da Silva	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Luciana Tavares de Souto	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Roosevelt Cordeiro de Lima	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Edgard Victor Filho	Fiscal Técnico	179****	Unidade de Diagnósticos Especializados
Laécio Leitão	Fiscal Técnico	143****	Unidade de Diagnósticos Especializados

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 557, de 15 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos narrados Processo-SEI nº 23536.005460/2023-86, e designar o(a) empregado(a) público(a) MEG TATIANY TORRES SANTOS, matrícula/Siape: 2277412 e o(a) senhor(a) LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL, matrícula/Siape; 1107207, para atuarem como comissárias, sendo a primeira presidente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Filipe Carrilho de Aguiar

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 558, de 19 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, a pedido da empregada, NATALIA CASSIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO, matrícula/Siape 3207966, por um período de 06(seis) meses, em conformidade com o Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/01/2024.

Filipe Carrilho de Aguiar